



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATSum 0000698-81.2023.5.05.0342
RECLAMANTE: FABIANO RODRIGUES MARCONDES KRAEMER GONCALVES
RECLAMADO: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO imóvel matrícula 9773

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^(a). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER, que nos **dias: 07/07/2026, 15/09/2026 e 20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

Bem: Uma área de terra, constituída de quatro lotes de nº 12, 13, 14 e 15, da Quadra C, no Loteamento Juazeiro Velho, subúrbio desta cidade, os lotes de nº 12 e 15 medem, cada um, doze metros e cinquenta centímetros de frente por vinte e cinco metros defrente a fundo; o lote de nº 13, mede onze metros de frente, dezesseis metros metros de fundo, por vinte e cinco metros de frente a fundo; o lote nº 14 mede vinte e um metros de frente, dezesseis metros de fundo, por vinte e cinco metros de frente afundo, limitando-se com a referida área ao norte, com a rua projetada ao sul, também com a rua projetada, a leste com a Rua 5 e ao oeste, com os lotes de nº 11 e 16,foreiro à Matriz. O imóvel possui matrícula de nº 9.773 do 1º Registro de Imóveis de Juazeiro-BA. Os lotes estão localizados na Rua Flor de Juá de um lado e do outro na Rua Flor de Gardência. A área dos imóveis, segundo o que consta nos cadastros da Prefeitura de Juazeiro-BA são de: 301,75 m2 o lote 15; 462,95 m2 o lote 14; 289,79m2 o lote 13; e 300m2 o lote 12, totalizando 1.354,49 metros quadrados. Os lotes 12 e13 estão situados na Rua Flor de Juá e os lotes 14 e 15 estão localizados na Rua Florde Gardênia, sendo que os lotes 12 e 13 fazem fronteira ao fundo com os lotes 14 e15. **Registrado no Cartório: 1º Registro de Imóveis de Juazeiro – BA sob o número 9773 – certidão de matrícula Id 53f2376.** Avaliado em: R\$ 609.520,50 (SEISCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – auto de penhora Id a36fd0e. **Lance mínimo: R\$304.760,25 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).** Localização: Subúrbio de Juazeiro – BA, Loteamento Juazeiro Velho. Data da Penhora: 15/09/2025 (Id a36fd0e) Data do Registro da Penhora: 15/09/2025 (Id 8d6b8a4) Data da Ciência da Penhora: 26/09/2025 (Id a479362) Observações: 1- Fotografias: Id 512e042 2- Imóvel gravado com indisponibilidade por conta de outros processos, conforme registros constantes da certidão de matrícula atualizada acostada aos anexos do Id 53f2376. Informações necessárias para bens imóveis: 1- Data de autuação do processo: 19/10/2023 2- Data da sentença: 08/03/2024 (ID a36fd0e) 3- Data do trânsito em julgado: 10/02/2025 (ID 27ba788) 4- Proprietário do imóvel: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE CNPJ 13.229.257/0001-61 A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 08 de abril de 2026.

CRISTIANA RIBEIRO DA ROCHA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANA RIBEIRO DA ROCHA, em 08/04/2026, às 15:42:24 - 824c4ec
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26040815421581300000118259615?instancia=1>
 Número do processo: 0000698-81.2023.5.05.0342
 Número do documento: 26040815421581300000118259615